

NOTA Técnica

Percepções Sociais sobre a Lei do Silêncio

Lei do Silêncio

Brasília-DF, abril de 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Rodrigo Rollemberg

Governador

Renato Santana

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG

Leany Barreiro de Sousa Lemos

Secretária

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Lucio Remuzat Rennó Júnior

Presidente

Antônio Fúcio de Mendonça Neto

Diretor Administrativo e Financeiro

Bruno de Oliveira Cruz

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Bruno de Oliveira Cruz

Diretor de Estudos e Políticas Sociais - respondendo

Aldo Paviani

Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

EQUIPE RESPONSÁVEL

Editoração Eletrônica

Maurício Suda

**Companhia de Planejamento
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal
SAM, Bloco H, Setores Complementares
Ed. Sede Codeplan
CEP: 70620-080 - Brasília-DF
Fone: (0xx61) 3342-2222
www.codeplan.df.gov.br
codeplan@codeplan.df.gov.br

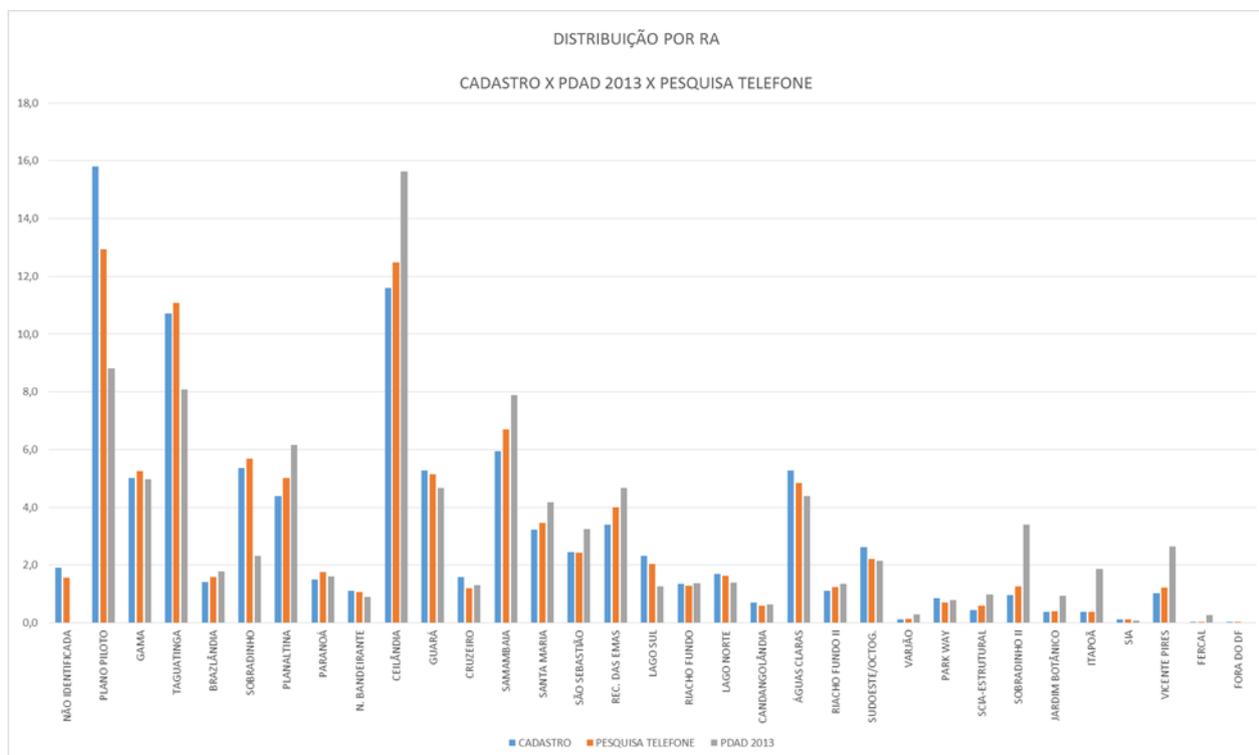
Percepções Sociais sobre a Lei do Silêncio

A pesquisa aqui apresentada foi realizada entre 29 de março e 2 de abril de 2016 através de entrevistas por telefone com amostra de 2652 cidadãos e cidadãs, com idade acima de 18 anos, oriunda de um cadastro telefônico da CODEPLAN com mais de 1 milhão e 800 mil registros incluindo todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. Visou-se captar as percepções da sociedade do Distrito Federal acerca da qualidade de vida na cidade e questões relacionadas à Lei do Silêncio. A questão do direito à cidade, ao lazer e ao descanso são elementos chave da qualidade de vida. Assim, investigar as percepções sociais sobre os principais problemas da cidade e colocar em perspectiva a questão em particular do barulho e sua relação com bares, passa a ser importante para entendermos como a cidadania se sente em sua localidade de moradia.

Mais especificamente, este projeto inova ao consultar uma amostra da população do DF, calculada cientificamente, e usando ferramenta de coleta de dados de opinião pública por telefone, assistida por computador (CATI), sobre sua opinião em relação à Lei do Silêncio. É, portanto, um mecanismo de participação popular inovador, que usa recursos tecnológicos e científicos para consultar a população e atenua problemas tradicionais de ferramentas participativos como o viés de seleção (só participam aqueles com interesses fortes sobre o tema). Como a amostra é ampla e inclui cidadãos com diferentes opiniões, características socioeconômicas e percepções, podemos ter uma fotografia detalhada do pensamento dessa amostra sobre tema atual e de extrema importância para o DF, incluindo a mais pessoas e que não necessariamente se posicionam fortemente sobre a questão. Conseguimos, dessa forma, aumentar a representatividade de nossa consulta à população.

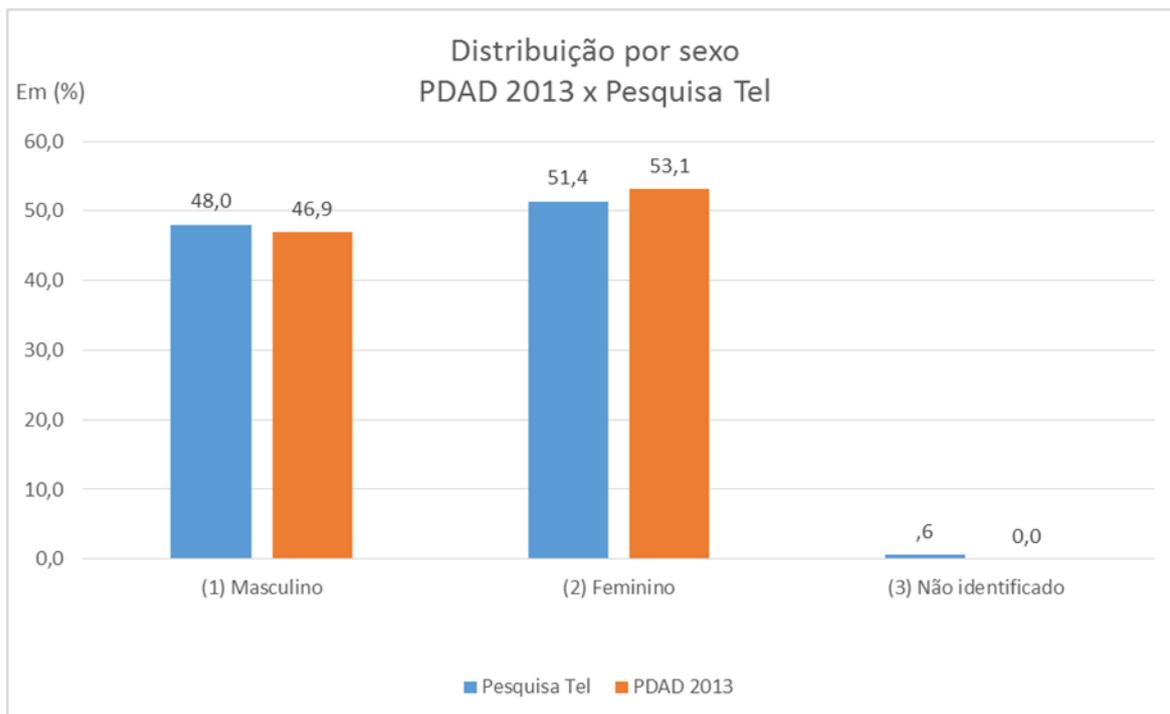
A amostra selecionada incluiu pessoas entrevistadas em todas as RAs do DF, com mais de 18 anos. Há uma leve sobre representação do Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte, sub-representação da Ceilândia, Sobradinho II, Itapoã e algumas regiões de menor poder aquisitivo em relação a dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2013 realizada também pela CODEPLAN. Isso decorre de usarmos um cadastro de telefone baseado em registros do Detran e da Central Única de Atendimento ao Cidadão da CODEPLAN. Apesar do cadastro incluir público usuário desses serviços em todas as RAs do DF, ainda sim apresenta algumas possíveis distorções, sobre representando pessoas com maior escolaridade e renda.

Contudo, como veremos adiante, a distribuição de nossos dados demográficos e socioeconômicos não é muito distinta da PDAD 2013.

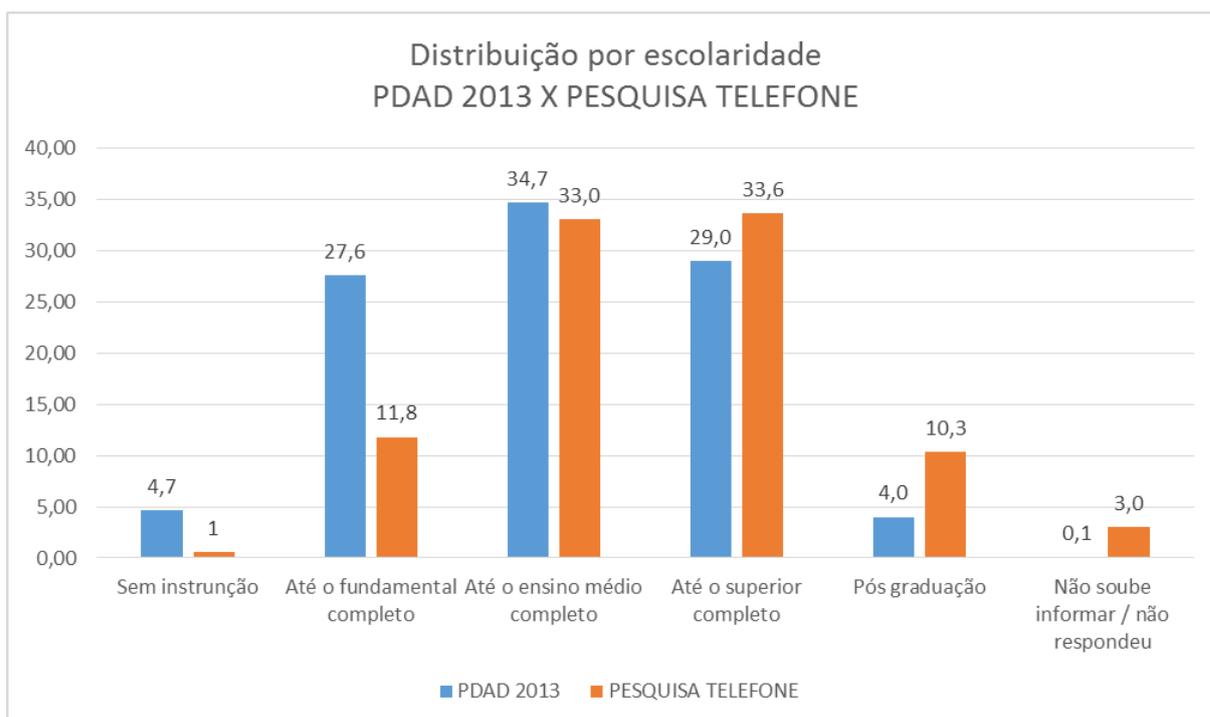


Dados Socioeconômicos e Demográficos da Amostra

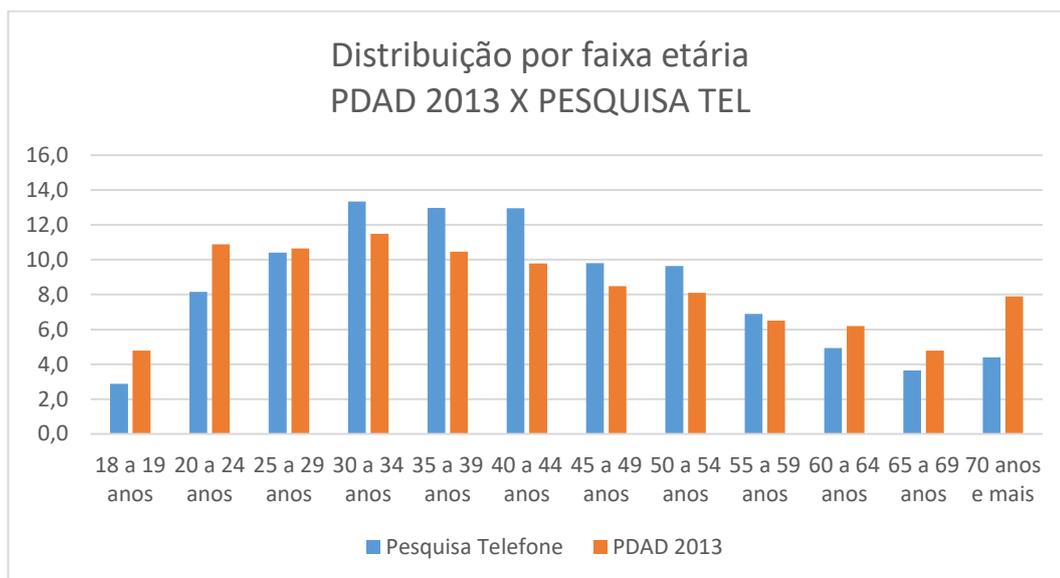
A amostra conta com uma distribuição por sexo muito semelhante à PDAD 2013: 51,4% de mulheres na nossa pesquisa frente a 53,1% na PDAD 2013.



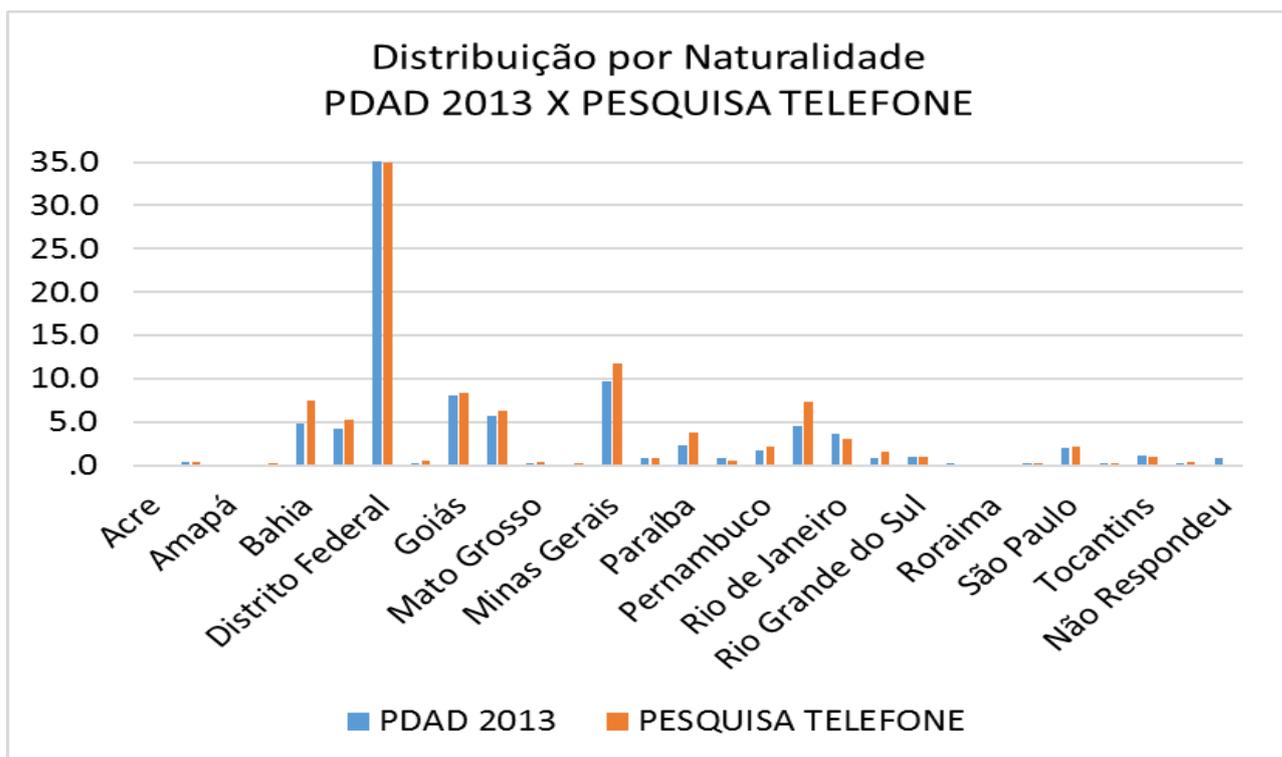
A amostra, contudo, conta com população com grau de escolaridade alto, como demonstra a figura abaixo. Esses dados diferenciam a população do DF conforme apresentada pela PDAD 2013, onde fica explícito o maior número de cidadãos com nível fundamental incompleto e sem instrução na população do que em nossa pesquisa e número menor de indivíduos com pós-graduação.



Já a distribuição por idade apresenta uma característica semelhante à da população geral do DF, com predomínio de faixas etárias intermediárias, embora os jovens de 20 a 24 anos estejam ligeiramente sub representados na amostra e as pessoas com mais de 30 e menos 54 anos sobre representadas. Isso provavelmente está associado ao fato do cadastro ser oriundo de dados do Detran, portanto de pessoas com habilitação.



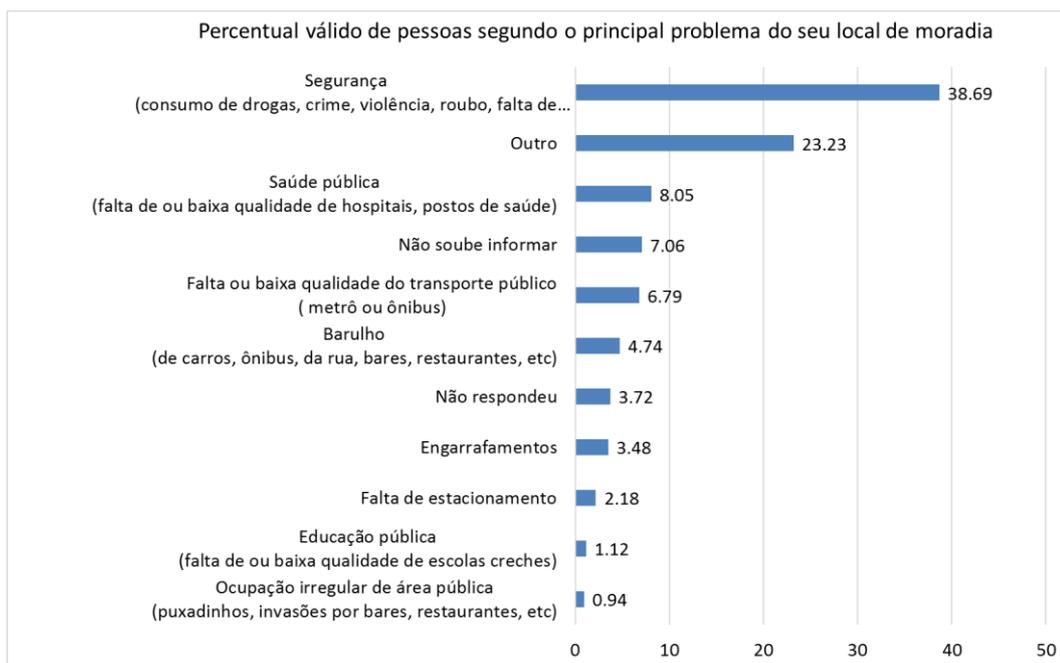
Por último, cabe destacar que a distribuição entre naturalidade do entrevistado na amostra entrevistada e PDAD é bastante semelhante, o que aumenta nossa confiança na validade dos dados.



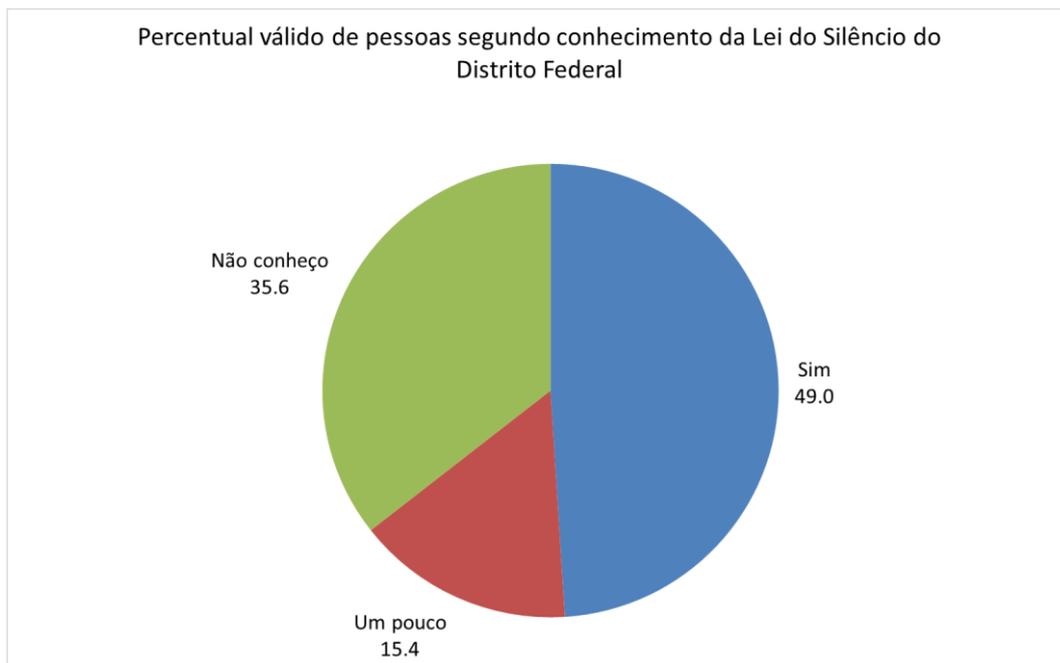
Qualidade de Vida, Barulho, Bares e Lei do Silêncio

O foco da análise é identificar as percepções populares acerca da qualidade de vida na cidade e quais fatores geram incômodo e insatisfação à população local. A questão do barulho e o papel da Lei do Silêncio tocam diretamente no direito do cidadão à cidade, ao lazer e ao descanso, elementos centrais da qualidade de vida.

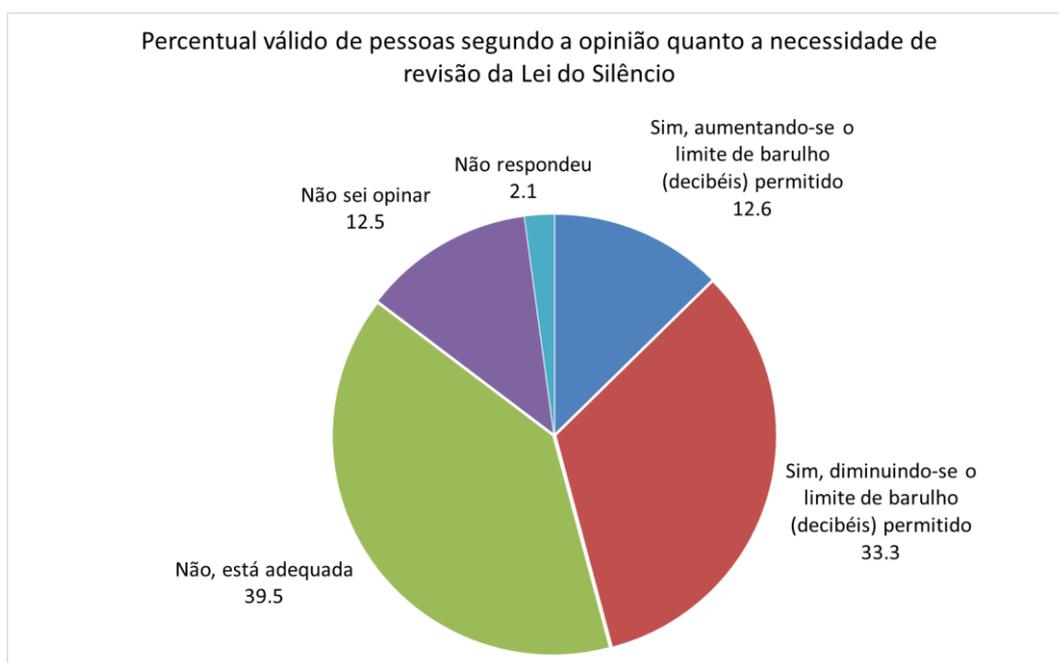
Assim, começamos por identificar quais são os piores problemas que afligem a população do DF, próximo ao seu local de moradia. Fica claro abaixo que questões de segurança pública dominam as preocupações da população, seguida por saúde pública. A categoria “outros” ainda será codificada, mas é dominada por questões associadas à infraestrutura, como asfalto, qualidade das ruas, calçadas, etc. Esse item específico será destrinchado oportunamente. Contudo, cabe salientar que o problema do barulho é considerado o pior problema para apenas 4,7% da população.



Em seguida, perguntamos o grau de conhecimento sobre a Lei do Silêncio e sua opinião acerca dela. Estes são itens fundamentais para entendermos a opinião da população sobre essa importante peça legislativa. Primeiro, fica claro que a maioria da população afirma conhecer o tema, totalizando 64% das entrevistadas. Ainda que haja problemas de menor disposição dos entrevistados a reconhecer o desconhecimento sobre o tópico, é importante observar o elevado percentual de pessoas declarando conhecimento da lei, 64,4% dos entrevistados declaram conhecer, pelo menos um pouco, a Lei do Silêncio.



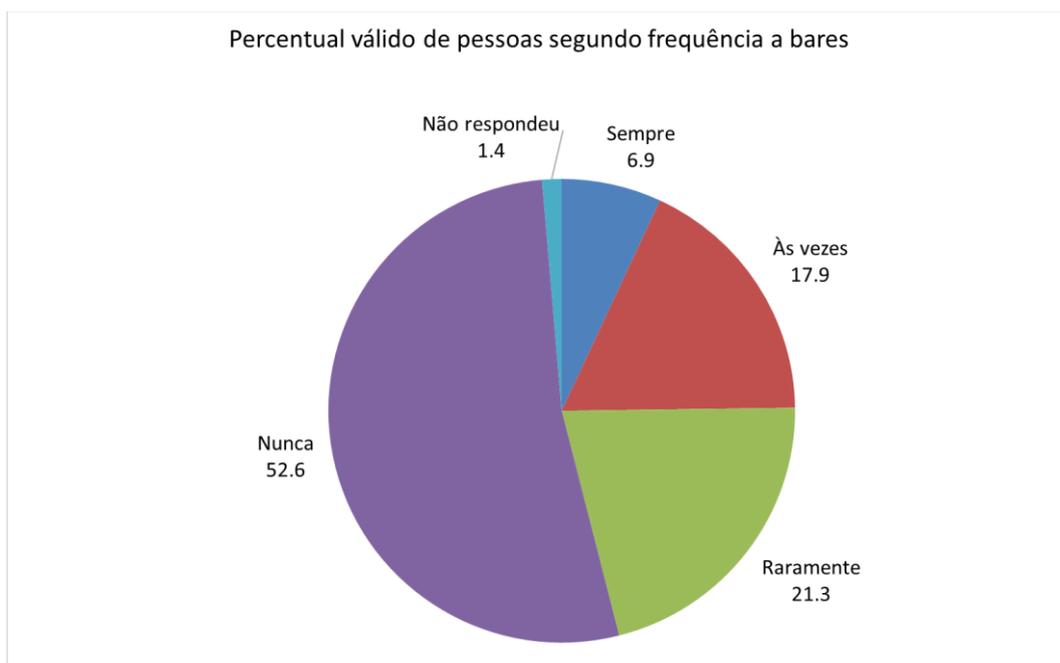
Em segundo lugar, é importante identificar as posições predominantes sobre a Lei, dentre aqueles que a conhecem. A pergunta aqui é se a Lei do Silêncio deve ser revista, tendo sido ofertadas as alternativas de resposta delineadas na figura abaixo. A maior parte dos entrevistados acredita que a lei não deve ser revista, seguido de perto por visões que defendem sua alteração, diminuindo-se o limite de barulho permitido. Apenas 12,6% pensa que o limite deve ser aumentado. Ou seja, prevalece uma posição de manutenção da situação atual ou de endurecimento da lei.



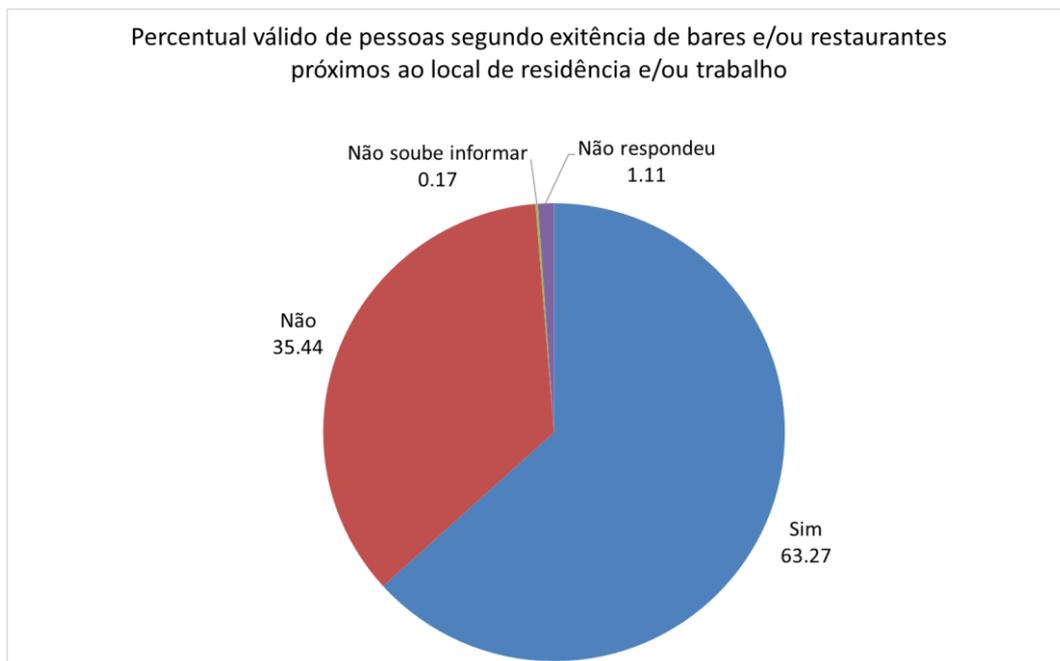
Para melhor entender a problemática, exploramos também os hábitos de frequência a bares dos entrevistados, já que a questão da geração de barulho é mais polêmica em relação aos hábitos de lazer das pessoas. É esse aspecto da questão que tem sido o principal mote para a oposição de opiniões sobre a Lei do Silêncio. O ponto nevrálgico do debate está associado a bares, mais do que a outras fontes de barulho na cidade. Essa informação é também importante para melhor matizar os padrões de posicionamento sobre a Lei do Silêncio, a fim de verificar as distintas perspectivas entre usuários e não usuários de bares.

Nesse sentido, fica claro que a maioria da população não frequenta ou apenas raramente vai a bares. Posteriormente verificaremos se a utilização de bares pelos entrevistados afeta sua opinião sobre a lei, tornando-os mais propensos a posições favoráveis ao maior relaxamento dos limites de barulho impostos.

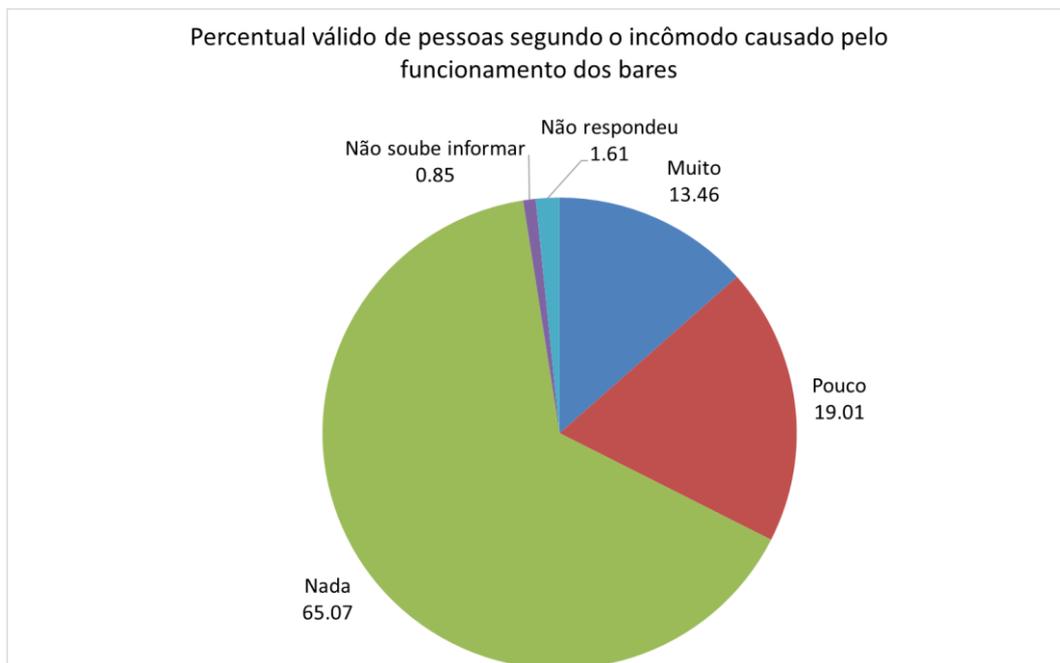
Fica claro abaixo que a maioria da população não frequenta bares ou o faz raramente, totalizando 73,9% da população. Apenas 6,9% da população diz sempre frequentar bares. Ou seja, os resultados aqui expressos não são enviesados por uma distribuição da amostra propensa a ser mais tolerante ao barulho dos bares, assumindo que o público frequentador ostenta essa posição. De fato, comprovamos no decorrer de nossa análise que os frequentadores de bares não se incomodam com o barulho que esses estabelecimentos produzem.



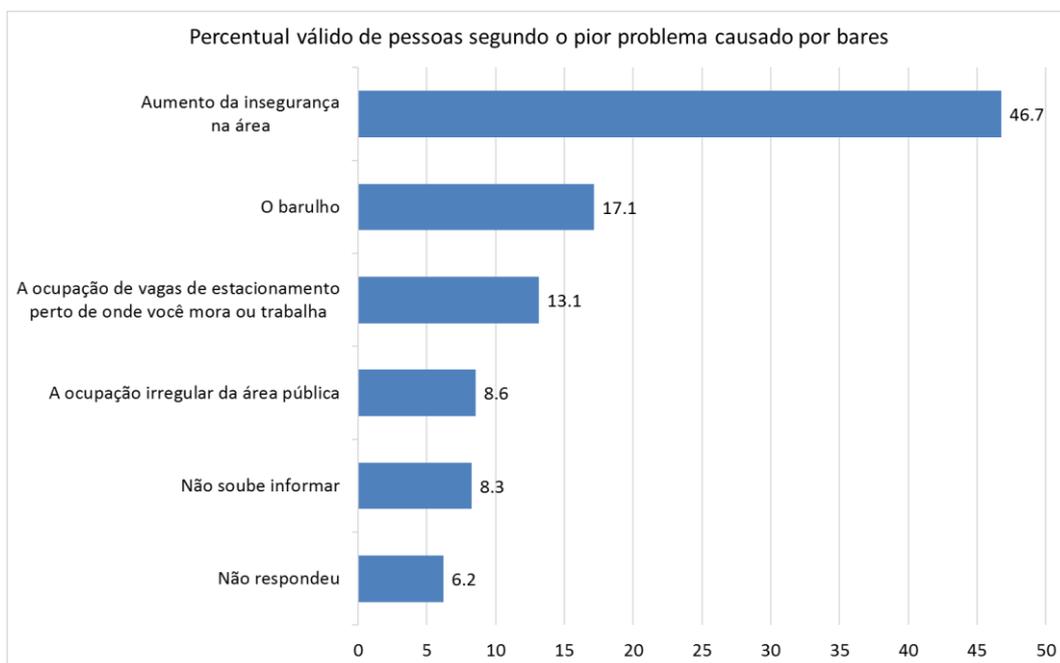
Outro elemento que auxiliará a balizar as percepções sobre a Lei é a proximidade dos bares ao local de trabalho ou moradia do entrevistado. É interessante constatar que a maioria da população tem bares próximos a seus locais de moradia e trabalho (63,3%). A despeito, desta proximidade, nota-se que a percepção dos problemas gerados pelos bares, pouco difere de quem tem moradia ou trabalha próximo ou não de bares, continuando a ser o principal problema, como mostraremos adiante.



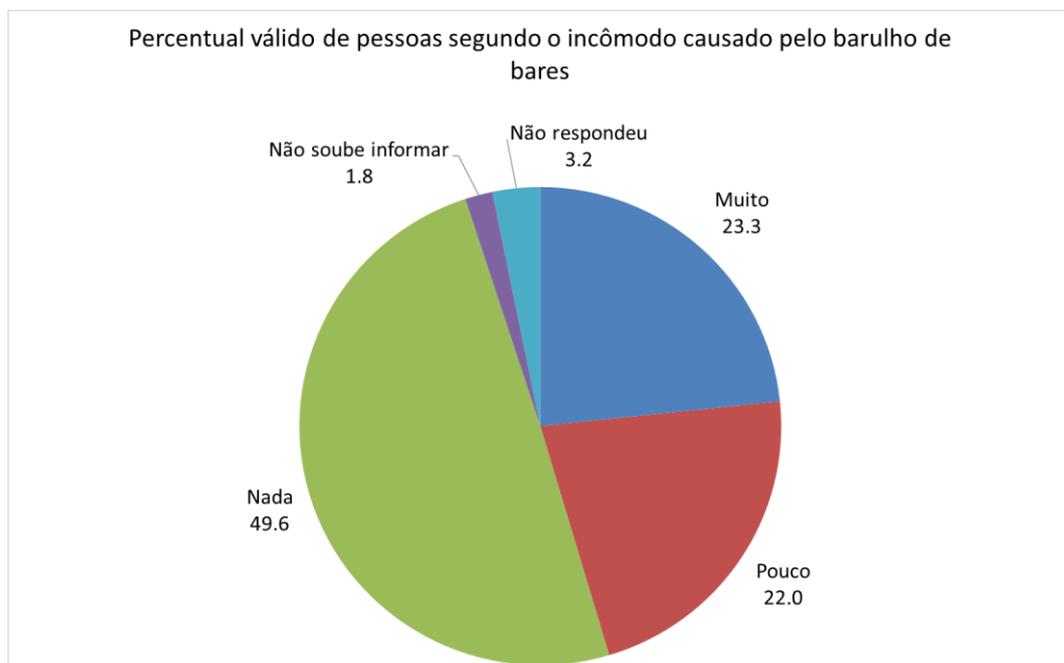
Perguntamos, em seguida, o grau de incômodo gerado por bares. Interessante constatar que, apesar da maioria da população morar perto de bares e não os frequentar, 65,1% dos entrevistados não se diz incomodado pelos bares. Apenas 13,5% indicam se sentirem muito incomodados. Ou seja, o funcionamento de bares não incomoda a população do DF, existe na grande maioria dos casos uma convivência harmônica de bares com a população em geral.



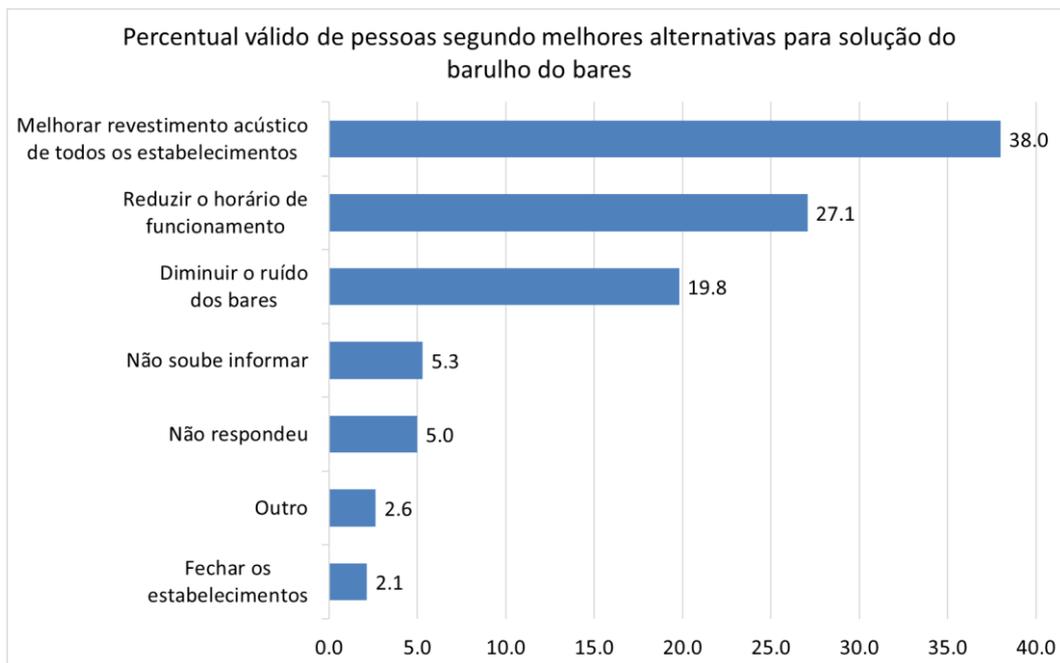
Forçados a se posicionar sobre qual o pior problema gerado pelos bares, o principal fator mencionado não é o barulho, mas o aumento de insegurança na área. Ressalta-se aqui, como observamos anteriormente, que a violência é a principal preocupação da população e que bares, como foco de problemas sociais, está muito mais associado a questões dessa natureza do que de barulho, invasões ou falta de estacionamento.



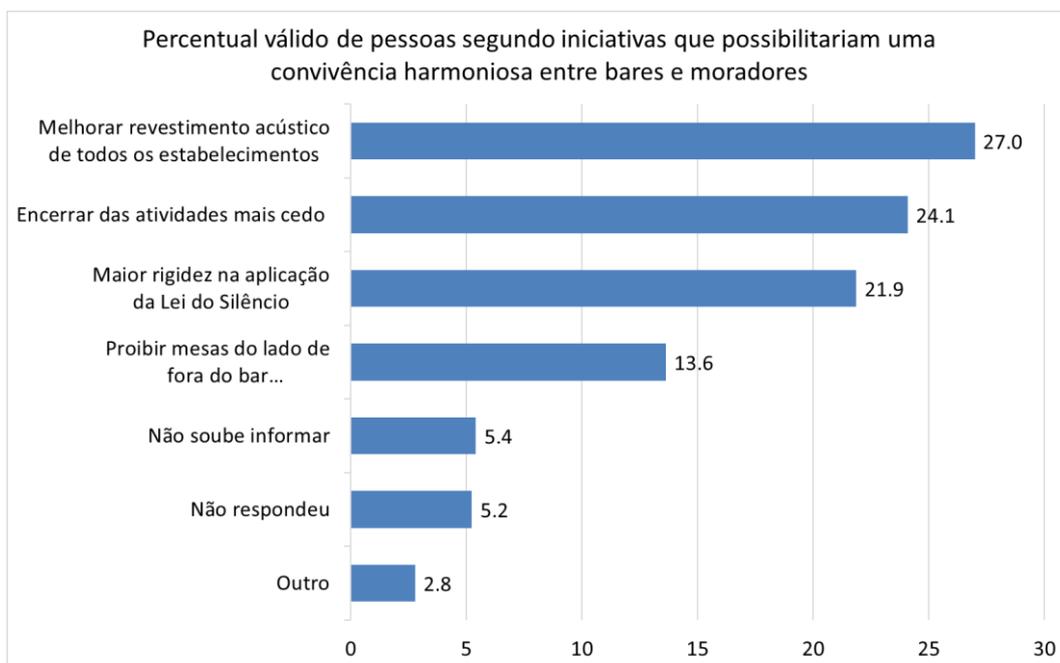
Para melhor detalhar a questão do barulho, insistimos para que os entrevistados informassem o quanto se sentem incomodados pelo barulho de bares. Confirma-se a percepção de que apenas uma minoria se sente muito incomodada pelo barulho dos bares, o que reforça a noção que existem problemas pontuais e concentrados em locais específicos do que um problema generalizado da existência de bares e barulho. Prevalece a visão de que a maior parte da população, 49,6%, não é incomodada pelo barulho dos bares na cidade. Se adicionarmos a parcela que é pouco incomodada pelo barulho dos bares, chega-se a quase 71,6% do total da população que é pouco ou não é incomodada pelo barulho dos bares. Ainda assim, um percentual de 23,3% se diz muito incomodado com o barulho dos bares, indicando que há problemas pontuais e, possivelmente, concentrados.



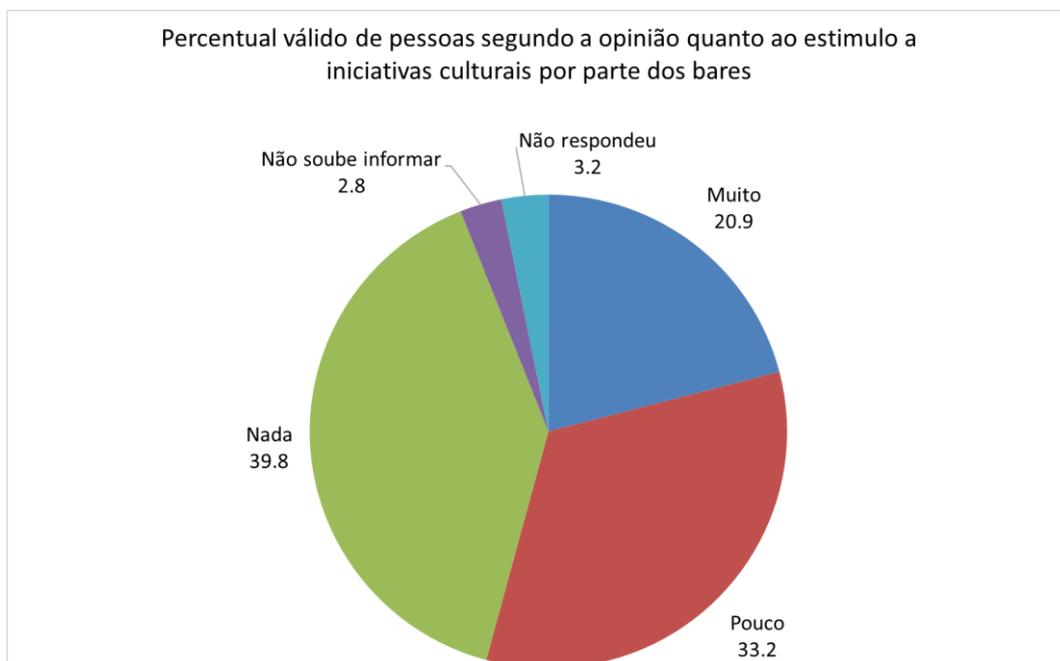
Como esta se trata de uma pesquisa que busca também identificar quais soluções a população daria para a questão do barulho nos bares, parte ínfima da população adotaria postura radical de fechamento dos estabelecimentos. Prevalcem sugestões relacionadas com o revestimento acústico dos bares e redução do seu horário de funcionamento.



Por último, também foi perguntado se os entrevistados vislumbram alguma iniciativa que pudesse possibilitar uma convivência harmoniosa entre bares e moradores. Uma aplicação mais rígida da Lei do Silêncio é apenas a terceira alternativa mencionada. Predominam as visões mais voltadas para a adequação dos bares, como revestimento acústico e redução do horário de funcionamento.



Por último, cabe avaliar se os bares, por sua vez, são vistos como promotores de iniciativas culturais. A maioria da população não os vê por esse ângulo: 39,8% não acredita que os bares estimulam iniciativas culturais e 33,2% acham que os bares exercem pouco essa função.



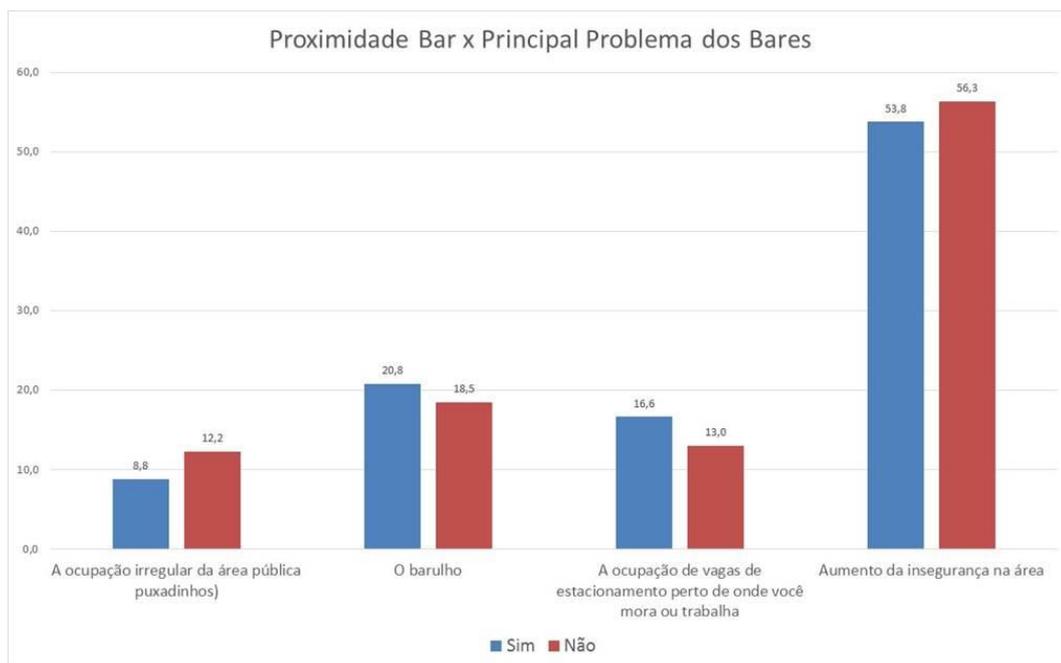
Também perguntamos se os bares podem ser vistos como vitrines para os artistas da cidade e os resultados são muito semelhantes à distribuição no item anterior: prevalece uma visão de que os bares cumprem essa missão de forma tímida. 20%, novamente, afirmam essa perspectiva com convicção.



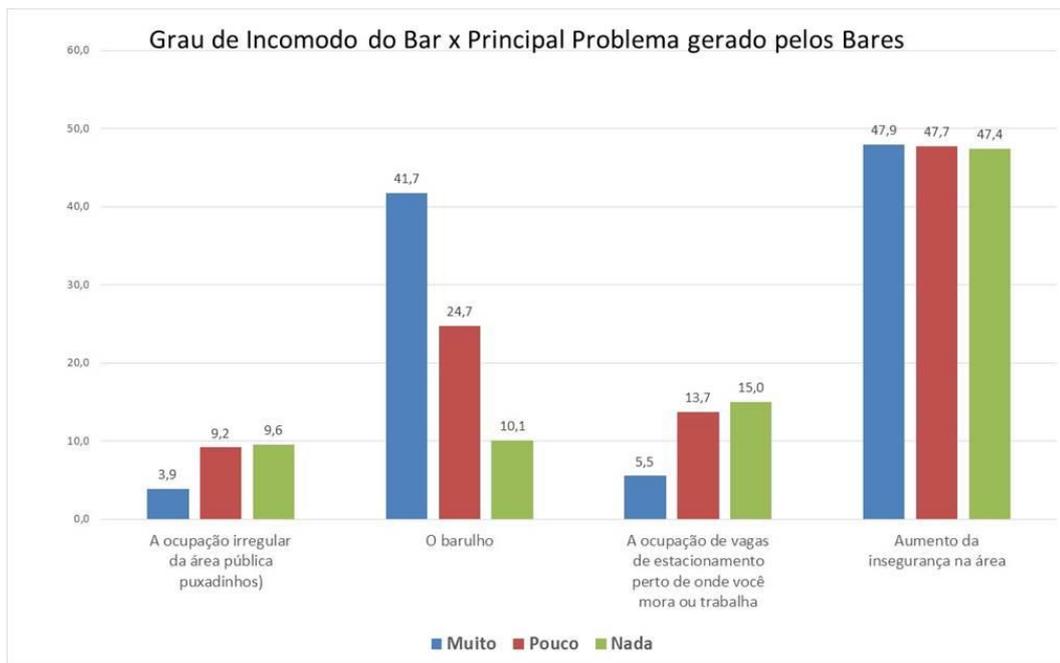
Avaliação da Percepção da População sobre a Lei do Silêncio e Barulho segundo algumas características da população.

As análises seguintes buscam identificar o perfil daqueles que são mais críticos e menos críticos à atual lei do silêncio. Também o perfil daqueles que mais se incomodam com o barulho dos bares.

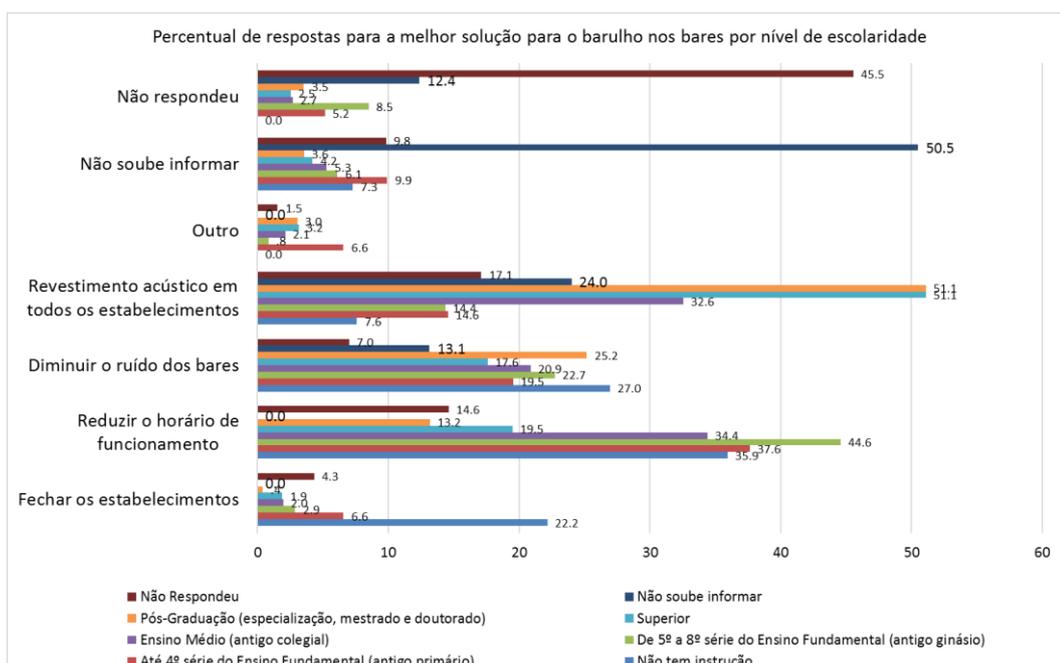
Uma primeira análise simples é a de apresentar alguns cruzamentos possíveis entre as variáveis coletadas na pesquisa. A figura abaixo mostra que aqueles que moram perto de bares possuem uma percepção dos problemas gerados pelos bares muito parecida aos que não moram próximo a bares. Para os dois grupos, o principal problema associado a bares é a segurança. Mais da metade tanto das pessoas que moram próximas a bares quanto das que não moram próximas a bares identifica a insegurança como o principal problema gerado pelos bares. Destaque-se a percepção do barulho como o principal problema é praticamente igual entre pessoas que moram/trabalham próximo a bares (20,6%) e pessoas que não moram/trabalham próximo a bares. Interessante também notar que há uma leve diferença na percepção do problema de falta de estacionamento: 16,6% das pessoas que moram próximas a bares identificam a falta de estacionamentos como o principal problema gerado pelos bares, enquanto este percentual para pessoas que não moram/trabalham próximas a bares é de 13%. Os entrevistados que não moram próximos a bares também tendem em uma proporção um pouco mais elevada identificar a invasão/ocupação de áreas públicas como um dos principais problemas dos bares.



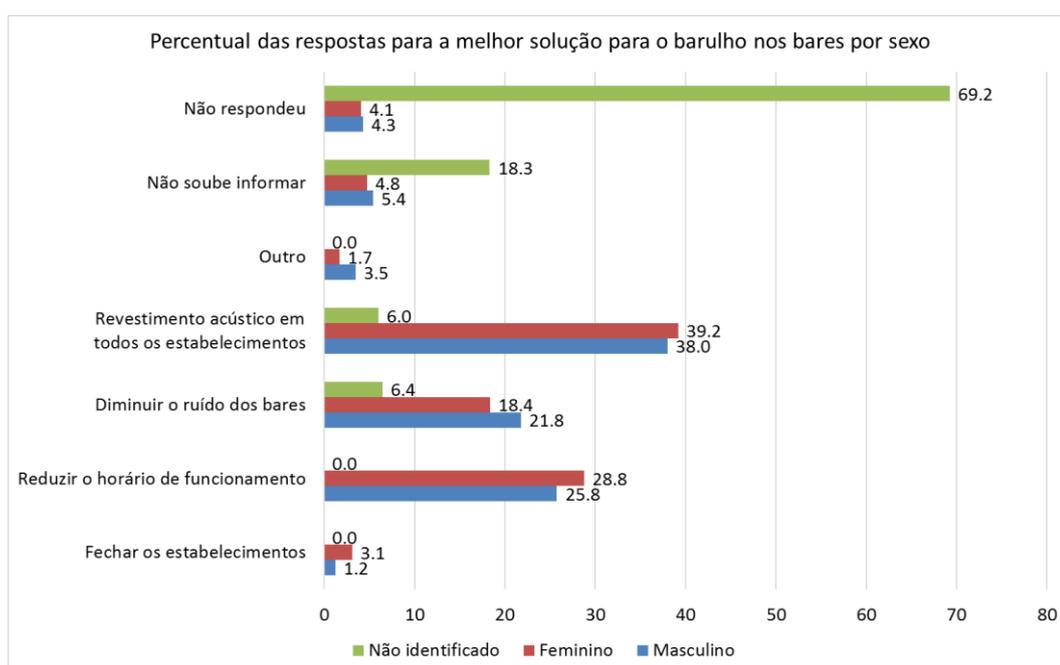
A próxima análise cruza as respostas dadas à intensidade do incômodo gerado por bares e seu principal problema. Aqui fica claro que a insegurança continua sendo o principal problema dos bares. Mas, aqueles que se incomodam muito com bares apontam também para o barulho como principal problema. Ou seja, os muito incomodados são, de fato, aquela parcela da população que mais sente o problema do barulho. Muito provavelmente, esse grupo também é o que mais se mobiliza para enfrentar o problema. Estes são os com interesses realmente fortes para se organizarem e pressionarem por alterações na lei. Ou seja, não é todo mundo que mora próximo a bares que se incomoda com o barulho, mas aqueles muito incomodados por bares o estão, em grande medida, pelo barulho que estes geram. O que novamente reforça a noção de que o problema não é a proximidade dos bares, a questão do barulho tende a estar mais correlacionada com regiões que o cidadão identifica como barulhenta. A insegurança por outro lado é um fator comum identificado tanto por quem mora próximo ou não bares quanto por quem se sente incomodado ou não com os bares. O problema associado a bares, para a maioria da população, como já frisamos, é a insegurança e não o barulho.



Quando se analisa a questão da solução para o problema dos bares, quanto maior o grau de escolaridade maior a tendência a apontar a solução de revestimento dos bares como solução para o problema do ruído. Por outro lado, as soluções de fechamento (22% dos entrevistados sem instrução apontam esta solução como a melhor para o problema do barulho) ou redução do horário de funcionamento dos bares (44,6% dos entrevistados com fundamental incompleto) tendem a ter maior aceitação entre os menos escolarizados.



Não há grandes diferenças na percepção das soluções para o problema do barulho dos bares entre homens e mulheres. O gráfico abaixo apresenta a distribuição das soluções apontadas para os dois sexos. O endurecimento da lei, via diminuição do ruído dos bares, é apenas terceiro item mais frequente apontado como solução para a questão do barulho nos bares. Há uma pequena fração de homens que tendem a apontar a diminuição do ruído nos bares como uma solução para o problema do barulho, 21,8% dos homens, contra 18,4% das mulheres.

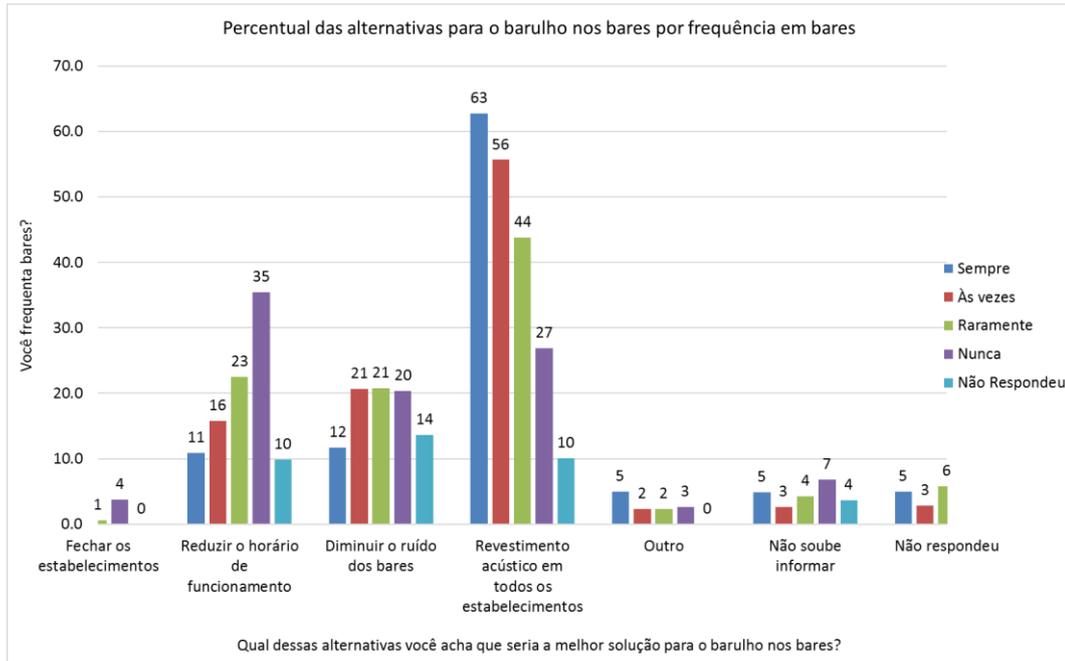


Quando se compara a frequência a bar e as soluções possíveis para o problema do barulho, fica clara a diferença entre a percepção de quem frequenta e a de pessoas que nunca frequentam. Os frequentadores de bares apontam majoritariamente (62,7% dos que sempre frequentam bar) a solução do revestimento dos bares. Já os que nunca frequentam indicam a redução do horário como a principal solução (35% dos que nunca frequentam apontam este item como a principal solução). Novamente, a redução de ruído dos bares, entendido como um endurecimento da lei, é apenas a terceira opção tanto para frequentadores assíduos como para quem não frequenta bares¹. Interessante também notar que os percentuais dos que apontam

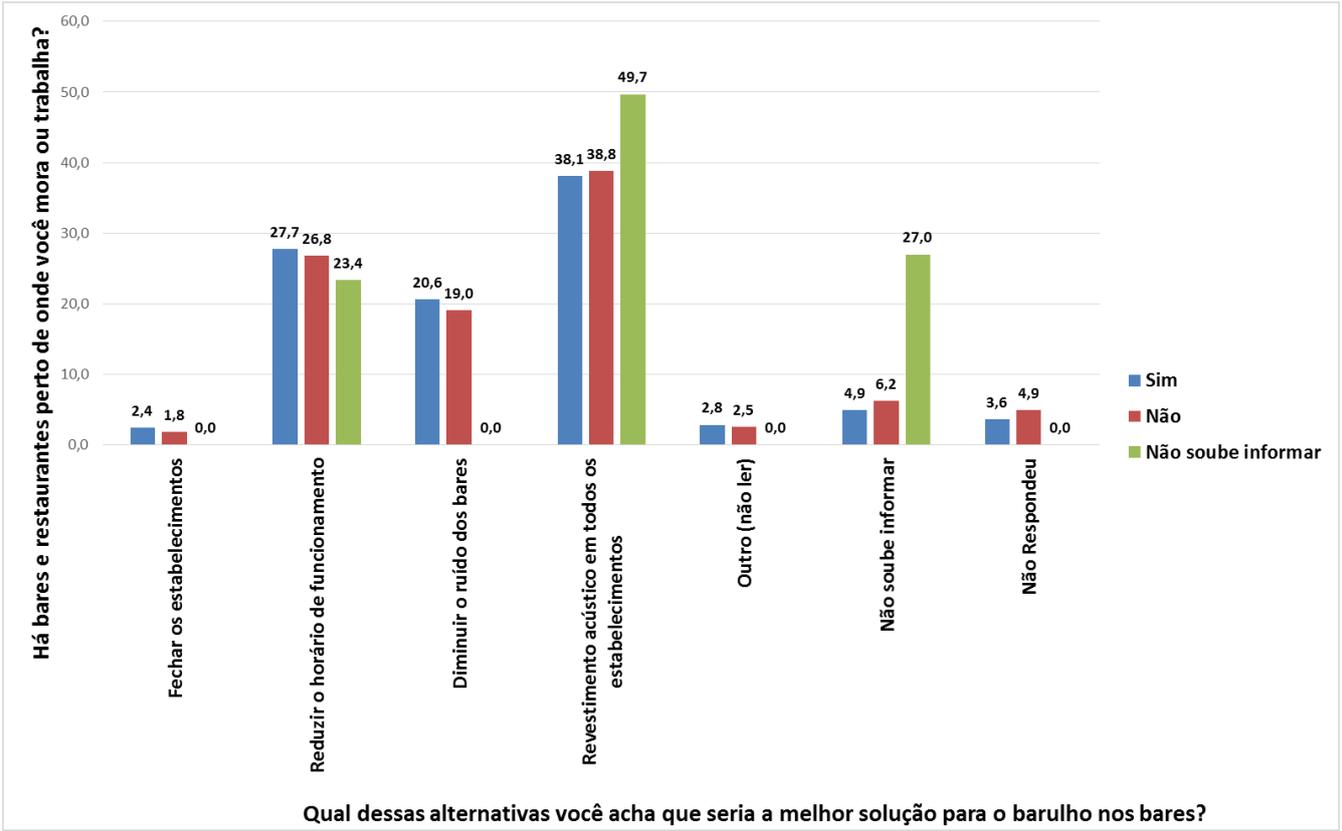
¹ Para quem sempre frequenta bar, em 11,7% dos casos a redução do barulho dos bares é a principal solução, mas muito próximo a redução do horário de funcionamento, 10,8%.

a redução do barulho são bastante próximos para todos os grupos, à exceção de quem sempre frequenta.

Ou seja, a solução do problema do barulho não passa por um endurecimento da lei, mas por medidas que os próprios bares podem tomar, como a questão do aprimoramento do revestimento sonoro.



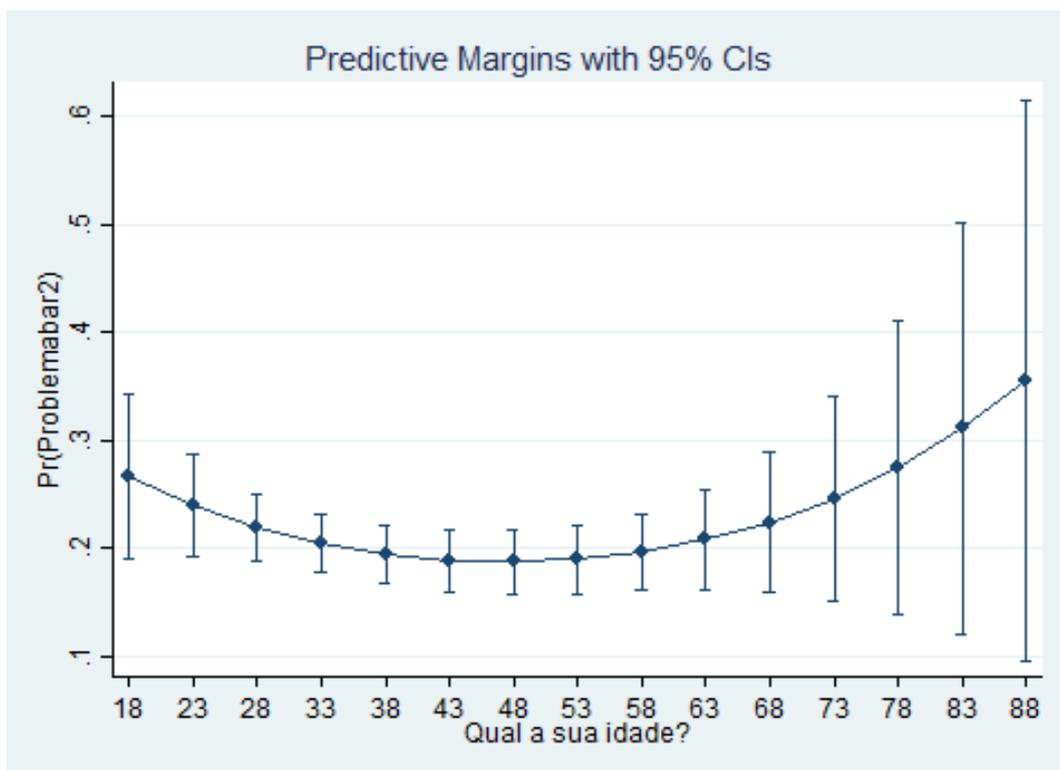
Também não há diferenças significativas nas soluções para o barulho apontadas por aqueles que moram/trabalham próximos de bares e aqueles que não moram/trabalham próximos a bares. Novamente, a solução para a redução do barulho dos bares é apenas a terceira solução.



Além da análise acima, utilizamos estratégias de análise multivariada para identificar o perfil da população que vê o problema do barulho como o mais grave relacionado a bares. Aqueles que frequentam bares, que são mais velhos, embora com um efeito não linear, e os que veem o barulho como principal problema na cidade são os mais incomodados pelo barulho dos bares. Assim, traduzindo os resultados: frequência a bar reduz em 39% a chance de achar que barulho é o principal problema dos bares; não há diferenças entre homem e mulher; idade tem o efeito não linear apontado no gráfico que segue, mais jovens e idosos tendem a tolerar menos o barulho dos bares; escolaridade aumenta em 2% a chance de achar barulho um problema; quem identifica segurança no local de moradia como um problema tem 23% menos chance de identificar barulho como o principal problema do bar; de modo inverso quem acha o local de moradia barulhento tem 32% mais chance de achar que barulho é o principal problema do bar.

Variável dependente: principal problema do bar é o barulho	Coefficientes
Frequenta bar	-0.47*** (0.152)
Homem	0.00 (0.142)
Idade	-0.05* (0.028)
Idade ²	0.00* (0.000)
Anos de estudo	0.02 (0.023)
Principal problema do local de moradia: segurança	-0.25 (0.150)
Principal problema do local de moradia: barulho	0.28** (0.143)
Constante	-0.24 (0.670)
# Observações	1,246

A figura abaixo mostra o interessante efeito da idade sobre a sensibilidade ao barulho dos bares. Os mais velhos são os menos tolerantes, seguido pelos mais jovens. São as categorias de idade intermediárias que apresentam *menor* probabilidade de entender que o barulho é o principal problema dos bares.



Na última análise, acrescentamos uma avaliação dos perfis das pessoas que adotam perspectivas distintas sobre a Lei do Silêncio. A tabela abaixo aponta quais características pessoais aumentam a probabilidade de adotar posturas de flexibilização da Lei, reduzindo o limite de barulho (decibéis) ou de endurecimento da lei, aumentando o limite de barulho (decibéis), em relação a manter a lei como está.

Os achados são interessantes. A categoria de base, de comparação, é manter a lei como está. Assim, compara-se opiniões entre os que querem atenuar/flexibilizar (aumentar o limite) a lei e os que querem endurecer a lei (diminuir o limite) com aquele grupo de referência. Homens, jovens (embora não linear), que frequentam bar e que tem escolaridade mais alta são favoráveis à flexibilização da lei, aumentando os decibéis permitidos.

Quem vê o barulho dos bares como seu pior problema, pessoas mais idosas (embora não linear), menos escolarizadas e que não frequentam bares são os mais propensos ao endurecimento da lei, reduzindo os decibéis permitidos.

Reparem na ausência de um fator importante impactando opiniões sobre a Lei. Aqueles que moram ou trabalham perto de bares não tem padrões de preferência distintos sobre a lei. Proximidade a bares não torna as pessoas mais propensas a posturas de radicalização da lei, conforme já havíamos antecipado na análise bivariada anterior.

Razão de Chance Posicionamento frente a lei do Silêncio

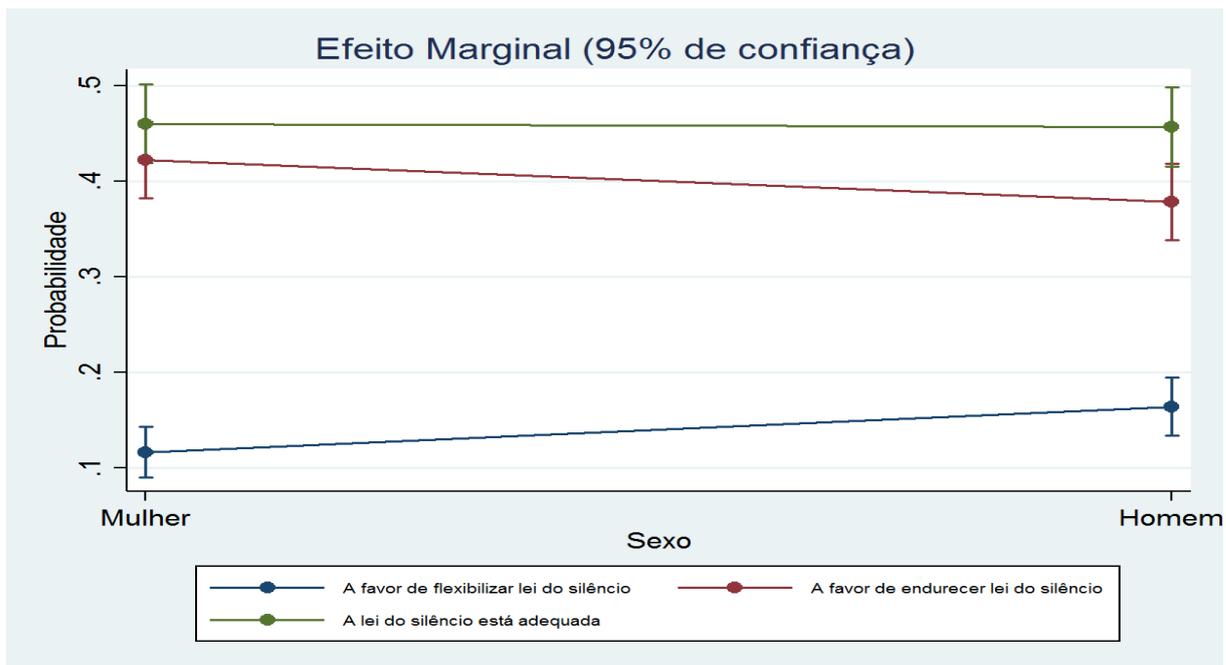
Variável dependente: alteração da Lei do Silêncio	Modelo sem a variável para residência no Plano Piloto		Modelo com a variável para residência no Plano Piloto		Modelo com a variável para residência no Plano Piloto e Grau de incomodo do Brulho	
	Aumentar Limite	Reduzir Limite	Aumentar Limite	Reduzir Limite	Aumentar Limite	Reduzir Limite
Principal Problema Bar: Barulho	0,934 (0,261)	1,730*** (0,308)	0,920 (0,259)	1,731*** (0,308)		
Principal Problema Barulho e Barulho incomoda muito					1.213 (0.453)	2.831*** (0.668)
Frequenta Bar	1,449* (0,290)	0,738** (0,104)	1,382 (0,275)	0,748** (0,107)	1.578* (0.396)	0.782 (0.141)
Proximidade a Bar	1,267 (0,259)	1,118 (0,160)	1,237 (0,253)	1,124 (0,161)	1.388 (0.354)	0.938 (0.169)
Homem	1,415* (0,269)	0,906 (0,123)	1,404* (0,266)	0,905 (0,123)	1.728** (0.399)	0.916 (0.155)
Idade	0,922** (0,0303)	1,056* (0,0298)	0,926** (0,0305)	1,054* (0,0298)	0.903** (0.0373)	1.011 (0.0353)
Idade ²	1,001** (0,000359)	0,999* (0,000303)	1,001* (0,000359)	0,999* (0,000304)	1.001** (0.000454)	1.000 (0.000377)
Anos de Estudo	1,057* (0,0342)	0,911*** (0,0201)	1,054 (0,0339)	0,912*** (0,0202)	1.098** (0.0457)	0.930*** (0.0256)
Principal Problema Local de Moradia: Segurança	1,580** (0,311)	1,291* (0,185)	1,580** (0,311)	1,291* (0,185)	1.421 (0.338)	1.259 (0.227)
Principal Problema Local de Moradia: Barulho	1,033 (0,225)	1,090 (0,152)	1,016 (0,223)	1,097 (0,153)	0.923 (0.263)	1.097 (0.197)
Morador do Plano			1,576* (0,370)	0,869 (0,178)	1.817** (0.502)	0.786 (0.209)
Constante	0,442 (0,373)	0,826 (0,570)	0,417 (0,353)	0,845 (0,584)	0.301 (0.317)	1.615 (1.372)
# Observações	1.090	1.090	1.090	1.090	720	720

Obs: Resultado em *odds ratio* (ou razão de chance). Robust seeform in parentheses

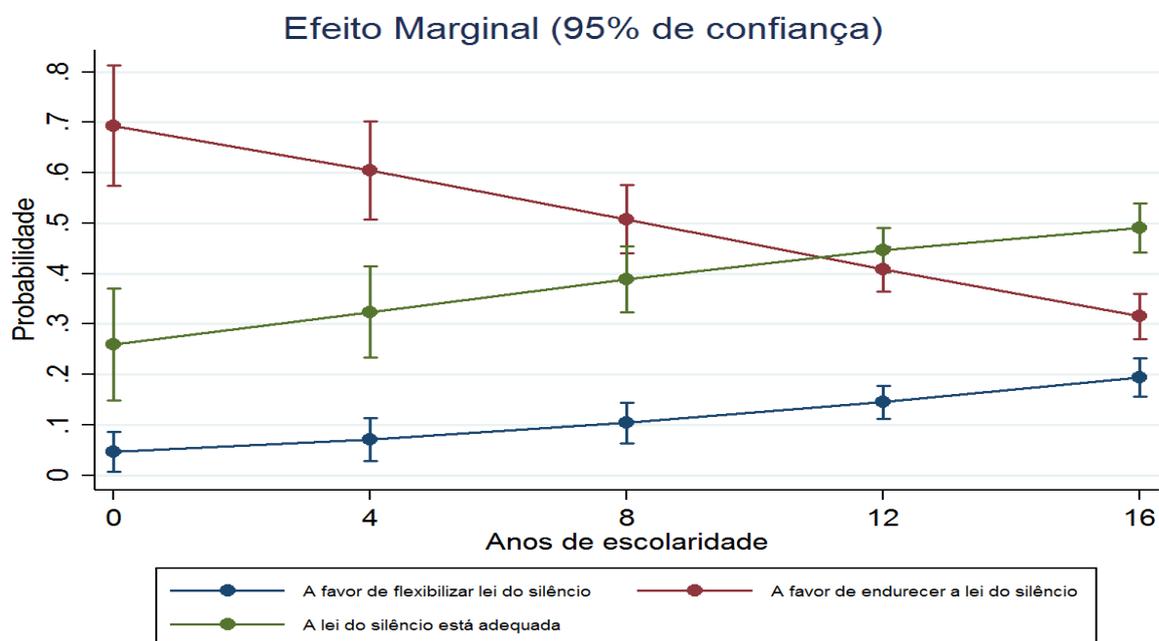
*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Seguem figuras que traduzem alguns dos resultados acima. O efeito do sexo da pessoa mostra que a probabilidade de flexibilizar a lei aumenta para homens enquanto que a de endurecimento aumenta para mulheres.

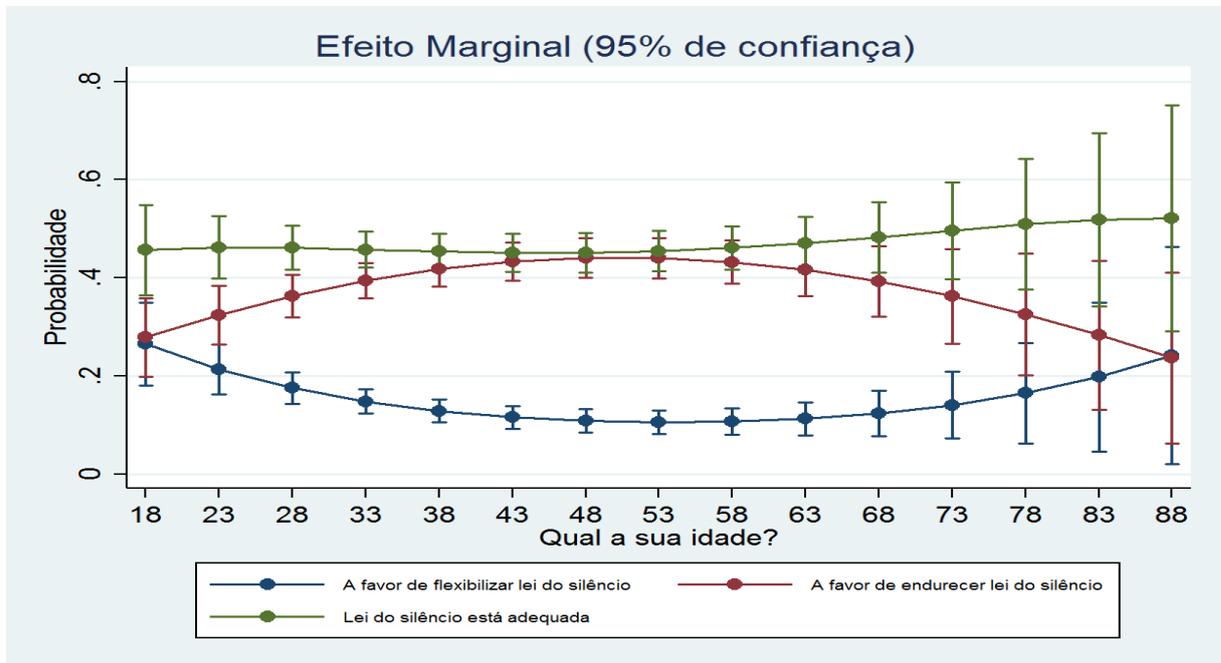


A escolaridade crescente leva a visões mais favoráveis à manutenção da lei como está e à sua flexibilização. Reduz, portanto, visões relacionadas a seu endurecimento.

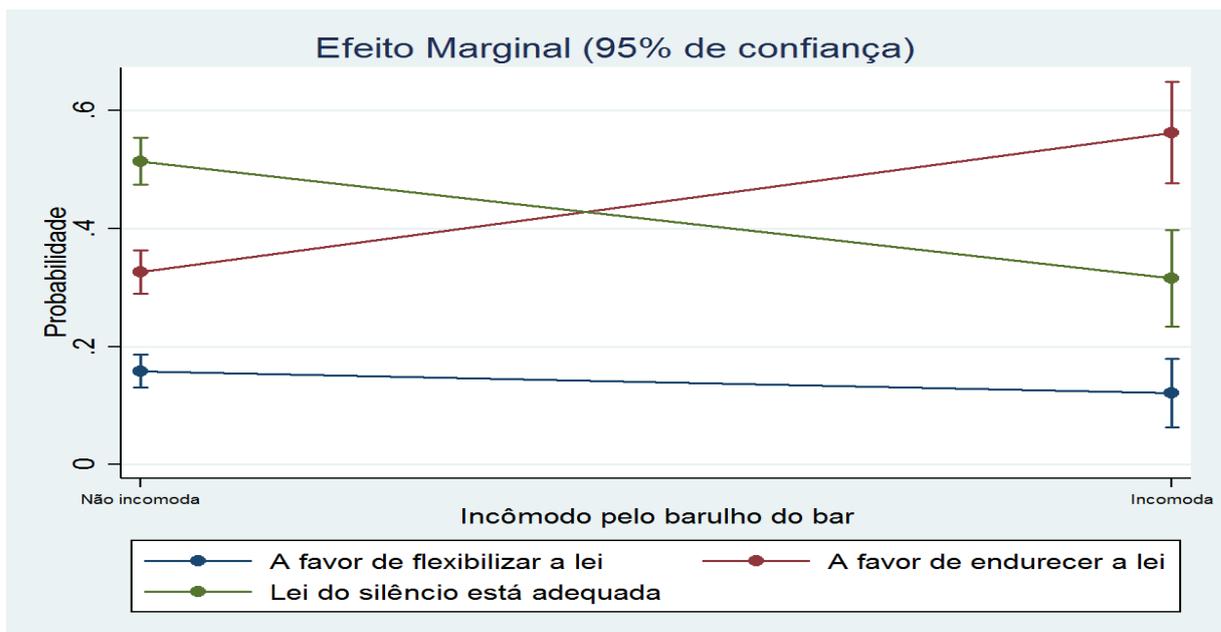


Já a idade apresenta o padrão não-linear apontado antes. A probabilidade de ser favorável à flexibilização da lei é maior quando se é mais jovem e quando se é mais idoso, embora nos valores mais altos de idade, os intervalos de confiança sejam mais amplos e se sobreponham nas distintas posições.

Já nas posições de endurecimento da lei, ocorre o contrário, com idades intermediárias tendo maior probabilidade de adotar essa postura. Repare, contudo, que essa postura, para idade acima de 33 anos não apresenta distinção com relação à manutenção da lei como está.



Por último, uma variável bastante importante para entender o aumento na probabilidade de endurecimento da lei é a sensação de incômodo com os bares. Quem se incomoda com bares tem uma probabilidade muito maior de ser favorável a considerar a atual lei inadequada e a defender a redução dos limites de barulho.



Por fim, buscamos nos dados da PDAD 2013, mais atributos pessoais do grupo que apoia mais fortemente a flexibilização da lei e o grupo que defende seu endurecimento. As características da população em geral para o grupo que defende a flexibilização da lei, aumentando o limite para o barulho é composto por homens de alta escolaridade (pelo menos superior completo) e morador do Plano. Este grupo apresenta as seguintes características socioeconômicas no DF: Renda média individual é de R\$6829,61, tendo como religião 15,6% que se declaram sem religião, 63,9% declaram-se católicos e 9,89% evangélicos. Já 36% destes são solteiros.

Já o grupo que apoia o endurecimento da lei é composto por mulheres com baixa escolaridade (até fundamental incompleto) e que mora fora do Plano Piloto apresenta a seguinte configuração acerca das mesmas variáveis: Renda média individual (2013) de R\$577,35; 6,3% não tem religião enquanto que 61,1% declaram-se católicas e 28% evangélicos. 21% são solteiras.

Ou seja, os grupos são bastante distintos quanto à sua religiosidade, já que o número de evangélicos dentre os que defendem o endurecimento da lei é muito superior ao dos que defendem sua flexibilização e o número daqueles que dizem não ter religião é bastante superior dentre os que defendem a flexibilização da lei. Também a situação marital é bastante distinta, com um número maior de solteiros no grupo que defende a flexibilização. O diferencial de renda é bastante alto, mas principalmente porque se incluiu a diferenciação entre DF e demais RAs.

Principais resultados:

- Há um percentual elevado de pessoas que declaram conhecer a lei do silêncio.
- Quase 2/3 da população trabalha ou reside próximo a bares. No entanto, apenas 13,5% das pessoas declaram-se muito incomodadas pelo funcionamento dos bares em geral. Quando confrontada diretamente com o problema do barulho dos bares, há um percentual de 23,3% de pessoas que se dizem muito incomodadas com o barulho. A grande maioria das pessoas tem uma convivência harmônica com os bares.
- O principal problema dos bares identificado pela população é segurança, barulho está apenas na terceira posição. O incomodo gerado pelo barulho parece ser um evento localizado, haja visto que o barulho é apontado mais frequentemente apenas por quem se sente muito incomodado pelo bar.
- A maioria da população não identifica o endurecimento das regras da lei do silêncio como a principal alternativa ao problema do barulho dos bares.

- Há um perfil de pessoas que preferem o endurecimento da lei: mulheres, idosas, de menor escolaridade e pouca ou nenhuma frequência a bar; por outro lado o perfil de quem defende um abrandamento da lei são homens jovens/meia idade, frequência a bar e maior escolaridade. Importante destacar que a proximidade dos bares não afeta a solução indicada para reduzir o problema do barulho dos bares. Moradores do Plano Piloto tendem a ser mais condescendentes com relação a flexibilização da lei do silêncio.

Principais resultados:

- Há um percentual elevado de pessoas que declaram conhecer a lei do silêncio.
- Quase 2/3 da população trabalha ou reside próximo a bares. No entanto, apenas 13,5% das pessoas declaram-se muito incomodadas pelo funcionamento dos bares em geral. Quando confrontada diretamente com o problema do barulho dos bares, há um percentual de 23,3% de pessoas que se dizem muito incomodadas com o barulho. A grande maioria das pessoas tem uma convivência harmônica com os bares.
- O principal problema dos bares identificado pela população é segurança, barulho está apenas na terceira posição. O incômodo gerado pelo barulho parece ser um evento localizado, haja visto que o barulho é apontado mais frequentemente apenas por quem se sente muito incomodado pelo bar.
- A maioria da população não identifica o endurecimento das regras da lei do silêncio como a principal alternativa ao problema do barulho dos bares.
- Há um perfil de pessoas que preferem o endurecimento da lei: mulheres, idosas, de menor escolaridade e pouca ou nenhuma frequência a bar; por outro lado o perfil de quem defende um abrandamento da lei são homens jovens/meia idade, frequência a bar e maior escolaridade. Importante destacar que a proximidade dos bares não afeta a solução indicada para reduzir o problema do barulho dos bares. Moradores do Plano Piloto tendem a ser mais condescendentes com relação a flexibilização da lei do silêncio.